



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS

Av. Cap. Ene Garcez, 2.413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3126 / E-mail: drh@ufrr.br



**Revisão e Consolidação dos Atos Normativos de acordo com o Decreto nº
10.139/2019, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos**

Relatório da Primeira Etapa / Relatório Final

Dos fatos

O Gabinete da Reitoria enviou o Memorando Circular nº 32/2020, de 04/03/2020, solicitando informar, até o dia 20/03/2020, comissão para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, editados na UFRR. Tal solicitação foi reiterada pelo Memorando Circular nº /2020-GR, de 93/2020-GAB 28 de abril de 2020.

Da conclusão

Após analisar os atos de que trata o referido Decreto, observou-se que no presente caso, e considerando o art. 1º, § 2º, os atos elaborados não se aplicam ao Decreto e, neste sentido não precisariam ser revisados e consolidados, dando por encerrados os trabalhos de revisão e consolidação desta Diretoria.

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2020


Anna Amélia de Lima Casadio
Diretora da DARH/UFRR
SIAPE Nº 1024772